



IPL

escola superior
de artes e design
instituto politécnico
de leiria

Despacho n.º 22/2016

Encerramento da ESAD.CR de 5 a 19 de agosto de 2016

Considerando:

- a) O Despacho n.º 64/2016, de 11 de março, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;
- b) A conjuntura económica, financeira e social atual, bem como os constrangimentos vigentes em sede de orçamento;
- c) A necessidade de adotar medidas que assegurem a contenção e redução de despesas da Instituição, nomeadamente as que estão associadas à manutenção do funcionamento dos edifícios.

Determino o encerramento total da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha no período de 5 a 19 de agosto de 2016, nos seguintes termos:

1. O Edifício Pedagógico 2 estará encerrado entre 16 de julho e 31 de agosto;
2. O Edifício onde se encontra a Biblioteca (rés-do-chão e 1.º andar) estará encerrado de 1 a 19 de agosto;
3. O Edifício Pedagógico 1 estará encerrado ao público durante o período de 5 a 19 de agosto de 2016;
4. Todos os serviços estarão encerrados no período de 5 a 19 de agosto, com as seguintes exceções:
 - 4.1. O Serviço de Vigilância Diurno e Noturno (o que inclui o Serviço de Receção e atendimento telefónico no Edifício Pedagógico 1);
 - 4.2. O Serviço de Limpeza (com o número de trabalhadores necessários para a limpeza do Edifício Pedagógico 1).



IPL

escola superior
de artes e design

instituto politécnico
de leiria

5. Deverão, ainda, ser respeitados os seguintes procedimentos, relativamente a determinados setores ou atividades em particular:
 - 5.1. A correspondência deverá ser rececionada, pelo Segurança, na Portaria do Edifício Pedagógico 1 e entregue diariamente ao Vigilante da ESAD.CR, que a entregará em envelopes identificados com a data de receção, a 22 de agosto, ao cuidado do Serviço de Expediente Geral da Escola.
 - 5.2. A correspondência via e-mail, remetida para esad@esad.ipleiria.pt, será reencaminhada para os Serviços Centrais do IPL.
 - 5.3. Os docentes deverão proceder ao lançamento das classificações do 2.º semestre após conclusão dos momentos de avaliação e impreterivelmente até 31 de julho, de forma a assegurar que, no período de 5 a 19 de agosto de 2016, não existirá qualquer classificação em falta.
 - 5.4. Os trabalhadores não docentes, antes de se ausentarem no referido período, deverão programar o seu e-mail, com a indicação de que, por motivo de encerramento da ESAD.CR, a mensagem apenas será lida à data do seu regresso, sendo que, em caso de urgência, deverá esta ser remetida para: ipleiria@ipleiria.pt.

Caldas da Rainha, 8 de julho de 2016

O Diretor

Prof. Doutor João Pedro Faustino dos Santos